

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para reajuste de preços do Contrato nº 031/2026.

INTERESSADO: Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA**, CNPJ/MF sob nº 28.036.867/0001-16, referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2026** – **Contrato nº 031/2026**, com vencimento em **12/03/2027**, a qual solicita reajuste de preços do Contrato (Cláusula terceira do Contrato 031/2026).

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação do Fornecedor;
- Cópia do Pregão;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: A empresa solicita o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato alegando que houve aumento significativo e generalizado no preço do diesel, elevando os custos operacionais do serviço de transporte de forma imprevisível à época da proposta. Sustenta que o valor contratado se tornou insuficiente para cobrir as despesas, gerando onerosidade excessiva e tornando a execução contratual financeiramente insustentável. Dessa forma, argumenta que a manutenção do contrato sem reajuste compromete o equilíbrio entre encargos e remuneração, sendo necessária a revisão com base na legislação vigente para garantir a continuidade do serviço em condições justas.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4.930/2026

Lu
08/04/26

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

**EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR**

**REF. PREGÃO Nº 06/2026
CONTRATO Nº 31/2026**

IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede Vila Doutor Paranhos, Distrito Doutor Antônio Paranhos, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 28.036.867/0001-16, neste ato representado pelo Empresário o Sr. **AIRTON DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Vila Doutor Paranhos, Distrito, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 5.510.336-4, expedida pela Secretaria Estadual de Segurança do Estado do Paraná-PR, e CPF nº 554.337.589-15.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar:

I - O reajuste de preços do KM do **Item 12 LINHA 12: LAGOS DO IGUAÇU, PARANHOS**, no Pregão Eletrônico nº 06/2026, CONTRATO Nº 31/2026, conforme critérios abaixo:

JUSTIFICATIVA DO ITEM OLEO DIESEL: Conforme solicitado pelo Departamento de Educação para reequilíbrio do preço do item OLEO DIESEL, para realinhamento na porcentagem, uma vez que a ONIBUS faz em média 4,0 km por litro, conforme planilha, ou seja, o aumento do OLEO DIESEL é na porcentagem de **32,54%**.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 01 de Abril de 2026.



AIRTON DE LIMA

DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÃO DE REÇOS:			
PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	MAJORAÇÃO DE PREÇO
DIESEL - LITRO	R\$ 5,50	R\$ 7,29	32,54%

PREÇO ANTERIOR:

- **OLEO DIESEL – LITRO (Item nº 12):**

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **000.088** da Empresa **AUTO POSTO LOURENÇO**, CNPJ nº 82.456.989/0002-98, de 09/05/2025, onde o preço é R\$ 5,50.

PREÇO ATUAL:

- **OLEO DIESEL – LITRO (Item nº 12):**

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **001.679** da Empresa **AUTO POSTO LOURENÇO**, CNPJ nº 82.456.989/0002-98, de 01/04/2026, onde o preço é R\$ 7,29.

São Jorge D'Oeste, 01 de abril de 2026.


 AIRTON DE LIMA

PLANILHA DE CUSTOS PARA FORMAÇÃO DO PREÇO/KM PARA FINS DE EVENTUAIS ADITIVOS								
1	INFORMAÇÕES GERAIS							
1.1	INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	LAGOS DO IGUAÇU/PARANHOS				KM ANUAL DA LINHA	25434
1.2		KM DIÁRIO (VIAGEM)	121,11					
1.3	INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	MODELO	VW/MPOL MICROONIBUS				CUSTO TOTAL POR KM RODADO	R\$ 5,75
1.4		PLACA	APD5464					
1.5	KM ATUAL	654919,73		VAOR	R\$ 90.000,00			
1.6	INFORMAÇÕES DO CONDUTOR	NOME:	AIRTON DE LIMA					
1.7	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	E	VALIDADE	22/02/2026			
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO POR KM	
2	CUSTOS VARIÁVEIS							R\$ 3,11
2.1	Custos com Veículo	Ccombustível	3,40	Lt	R\$7.480,59	R\$ 6,48	R\$ 48.474,21	R\$ 1,91
2.2		Fluidos e lubrificantes	120,00	Lt	R\$ 120,00	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00	R\$ 0,18
2.3		Pneus	12,00	Und	R\$ 12,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 0,61
2.4		Lavagem e higienização	10	Mês	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,06
2.5		Manutenção do veículo	10	Mês	R\$ 10,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,31
2.6	custos de Operacionalização	INMETRO		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.7		DER		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.8		DETRAN	500	Vistoria	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,04
2.9		CONTRAN		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.10		DENATRAN		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.11	Despesas gerias						R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.12							R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	CUSTOS FIXOS							R\$ 2,64
3.1	Folha de Pagamento	Salário	R\$ 1.900,00	Mês	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00	R\$ 0,90
3.2		Encargos de salário	R\$ 152,00	Mês	12	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00	R\$ 0,07
3.3		Férias e 13º Sal.	R\$ 2.533,27	Mês	1	R\$ 2.533,27	R\$ 2.533,27	R\$ 0,10
3.4		Sal	R\$ 202,66	Mês	1	R\$ 202,66	R\$ 202,66	R\$ 0,01
3.5	Custos	C.R.L.V	R\$ 1.800,00	Anual	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,07
3.6		SEGURO OBRIGATÓRIO	0	Anual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.7		APÓLICE DE SEGURO	R\$ 4.045,00	Anual	1	R\$ 4.045,00	R\$ 4.045,00	R\$ 0,16
3.8		DEPRECIAÇÃO	10% aa	Anual	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,35
3.9	Despesas adminitrativas	Honorários	R\$ 450,00	Mês	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 0,21
3.10		Pro-labore	R\$ 1.621,00	Mês	12	R\$ 1.621,00	R\$ 19.452,00	R\$ 0,76
3.11		Impostos e taxas		Mês	12		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	VANTAGENS							R\$ 0,00
4.1	Retorno financeiro	BDI		Anual	1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2		LUCRO		Mês	12		R\$ 0,00	R\$ 0,00

RESUMO DA PROPOSTA							
INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	LAGOS DO IGUAÇU/PARANHOS				CUSTO TOTAL POR KM RODADO	PROPOSTA COMERCIAL
	KM DIÁRIO (VIAGEM)	121,11					
INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	MODELO	VW/MPOL MICROONIBUS				R\$ 5,75	R\$ 5,95
	PLACA	APD5464					
	KM ATUAL	654919,73		VAOR	R\$ 90.000,00		
INFORMAÇÕES DO CONDUTOR	NOME:	AIRTON DE LIMA					
	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	E	VALIDADE	22/02/2026		

PLANILHA DE CUSTOS PARA FORMAÇÃO DO PREÇO/KM PARA FINS DE EVENTUAIS ADITIVOS								
1	INFORMAÇÕES GERAIS							
1.1	INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	LAGOS DO IGUAÇU/PARANHOS				KM ANUAL DA LINHA	25434
1.2		KM DIÁRIO (VIAGEM)	121,11					
1.3	INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	MODELO	VW/MPOL MICROONIBUS				CUSTO TOTAL POR KM RODADO	R\$ 5,99
1.4		PLACA	APD5464					
1.5		KM ATUAL	654919,73		VAOR	R\$ 90.000,00		
1.6	INFORMAÇÕES DO CONDUTOR	NOME:	AIRTON DE LIMA					
1.7	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	E	VALIDADE	22/02/2026			
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO POR KM	
2	CUSTOS VARIÁVEIS							R\$ 3,35
2.1	Custos com Veículo	Ccombustível	3,40	Lt	R\$7.480,59	R\$ 7,29	R\$ 54.533,49	R\$ 2,14
2.2		Fluidos e lubrificantes	120,00	Lt	R\$ 120,00	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00	R\$ 0,18
2.3		Pneus	12,00	Und	R\$ 12,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 0,61
2.4	Custos com Veículo	Lavagem e higienização	10	Mês	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,06
2.5		Manutenção do veículo	10	Mês	R\$ 10,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,31
2.6	custos de Operacionalização	INMETRO		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.7		DER		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.8		DETRAN	500	Vistoria	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,04
2.9		CONTRAN		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.10	Despesas gerias	DENATRAN		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.11							R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.12							R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	CUSTOS FIXOS							R\$ 2,64
3.1	Folha de Pagamento	Salário	R\$ 1.900,00	Mês	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00	R\$ 0,90
3.2		Encargos de salário	R\$ 152,00	Mês	12	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00	R\$ 0,07
3.3		Férias e 13º Sal.	R\$ 2.533,27	Mês	1	R\$ 2.533,27	R\$ 2.533,27	R\$ 0,10
3.4		Sal	R\$ 202,66	Mês	1	R\$ 202,66	R\$ 202,66	R\$ 0,01
3.5	Custos	C.R.L.V	R\$ 1.800,00	Anual	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,07
3.6		SEGURO OBRIGATÓRIO	0	Anual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.7		APÓLICE DE SEGURO	R\$ 4.045,00	Anual	1	R\$ 4.045,00	R\$ 4.045,00	R\$ 0,16
3.8	Despesas administrativas	DEPRECIACÃO	10% aa	Anual	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,35
3.9		Honorários	R\$ 450,00	Mês	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 0,21
3.10		Pro-labore	R\$ 1.621,00	Mês	12	R\$ 1.621,00	R\$ 19.452,00	R\$ 0,76
3.11		Impostos e taxas		Mês	12		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	VANTAGENS							R\$ 0,00
4.1	Retorno financeiro	BDI		Anual	1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2		LUCRO		Mês	12		R\$ 0,00	R\$ 0,00

RESUMO DA PROPOSTA									
INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	LAGOS DO IGUAÇU/PARANHOS					CUSTO TOTAL POR KM RODADO	PROPOSTA COMERCIAL	
	KM DIÁRIO (VIAGEM)	121,11							
INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	MODELO	VW/MPOL MICROONIBUS					R\$ 5,99	R\$ 6,20	
	PLACA	APD5464							
	KM ATUAL	654919,73		VAOR	R\$ 90.000,00				
INFORMAÇÕES DO CONDUTOR	NOME:	AIRTON DE LIMA							
	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	E	VALIDADE	22/02/2026				
MARGEM ANTERIOR								3,517%	

OBS: MANTIDA A MARGEM INICIAL DA PROPOSTA.

São Jorge D'Oeste, 09 de abril de 2026

Simone Franceschina
Contadora
CRC PR 059484/O-7
CPF. 055.875.539-90

ANTERIOR

PLANILHA DE CUSTOS PARA FORMAÇÃO DO PREÇO/KM PARA FINS DE EVENTUAIS ADITIVOS									
1	INFORMAÇÕES GERAIS								
1.1	INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	LAGOS DO IGUAÇU/PARANHOS				KM ANUAL DA LINHA	25434	
1.2		KM DIÁRIO (VIAGEM)	121,11						
1.3	INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	MODELO	VW/MPOLO MICROONIBUS				CUSTO TOTAL POR KM RODADO	R\$ 5,75	
1.4		PLACA	APD5464						
1.5		KM ATUAL	654919,73	VAOR	R\$ 90.000,00				
1.6	INFORMAÇÕES DO CONDUTOR	NOME:	AIRTON DE LIMA						
1.7		HABILITAÇÃO	CATEGORIA	E	VALIDADE	22/02/2026			
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO POR KM		
2	CUSTOS VARIÁVEIS							R\$ 3,11	
2.1	Custos com Veículo	Ccmbustível	3,40	Lt	R\$7.480,59	R\$ 6,48	R\$ 48.474,21	R\$ 1,91	
2.2		Fluidos e lubrificantes	120,00	Lt	R\$ 120,00	R\$ 58,00	R\$ 4.560,00	R\$ 0,18	
2.3		Pneus	12,00	Und	R\$ 12,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 0,61	
2.4		Lavagem e higienização	10	Mês	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,06	
2.5		Manutenção do veículo	10	Mês	R\$ 10,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,31	
2.6	custos de Operacionalização	INMETRO		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.7		DER		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.8		DETRAN	500	Vistoria	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,04	
2.9		CONTRAN		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.10		DENATRAN		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.11	Despesas gerias						R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.12							R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3	CUSTOS FIXOS							R\$ 2,64	
3.1	Folha de Pagamento	Salário	R\$ 1.900,00	Mês	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00	R\$ 0,90	
3.2		Encargos de salário	R\$ 152,00	Mês	12	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00	R\$ 0,07	
3.3		Férias e 13º Sal.	R\$ 2.533,27	Mês	1	R\$ 2.533,27	R\$ 2.533,27	R\$ 0,10	
3.4		Sal	R\$ 202,66	Mês	1	R\$ 202,66	R\$ 202,66	R\$ 0,01	
3.5	Custos	C.R.L.V	R\$ 1.800,00	Anual	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,07	
3.6		SEGURO OBRIGATÓRIO	0	Anual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.7		APÓLICE DE SEGURO	R\$ 4.045,00	Anual	1	R\$ 4.045,00	R\$ 4.045,00	R\$ 0,16	
3.8		DEPRECIAÇÃO	10% aa	Anual	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,35	
3.9	Despesas adminitrativas	Honorários	R\$ 450,00	Mês	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 0,21	
3.10		Pro-labore	R\$ 1.621,00	Mês	12	R\$ 1.621,00	R\$ 19.452,00	R\$ 0,76	
3.11		Impostos e taxas		Mês	12		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4	VANTAGENS							R\$ 0,00	
4.1	Retorno financeiro	BDI		Anual	1		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.2		LUCRO		Mês	12		R\$ 0,00	R\$ 0,00	

RESUMO DA PROPOSTA									
INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	LAGOS DO IGUAÇU/PARANHOS				CUSTO TOTAL POR KM RODADO	PROPOSTA COMERCIAL		
	KM DIÁRIO (VIAGEM)	121,11							
INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	MODELO	VW/MPOLO MICROONIBUS				R\$ 5,75	R\$ 5,95		
	PLACA	APD5464							
	KM ATUAL	654919,73		VAOR	R\$ 90.000,00				
INFORMAÇÕES DO CONDUTOR	NOME:	AIRTON DE LIMA							
	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	E	VALIDADE	22/02/2026				
MARGEM ANTERIOR						3,517%			

Simone Franceschina
Contadora
CRC PR 059484/O-7
CPF: 055.875.539-90

PLANILHA INICIAL

PALNILHA DE CUSTOS PARA FORMAÇÃO DO PREÇO/KM PARA FINS DE EVENTUAIS ADITIVOS											
INFORMAÇÕES GERAIS											
1	INFORMAÇÕES DO OBJETO		LINHA	LAGOS DO IGUAÇU/PARANHOS				KM ANUAL DA LINHA		25434	
1.1			KM DIÁRIO (VIAGEM)	121,11							
1.2			MODELO	VW/MPOLO MICROONIBUS							
1.3			PLACA	APD5464							
1.4			KM ATUAL	654919,73	VAOR			R\$ 90.000,00			
1.5			NOME:	AIRTON DE LIMA							
1.6			HABILITAÇÃO	CATEGORIA	E	VALIDADE	CONSUMO ANUAL	VALOR UNITÁRIO			
1.7								22/02/2026			
INDICADORES											
CUSTOS VARIÁVEIS											
2											
2.1	Custos com Veículo	Cmbustível	3,40 Lt				R\$7.480,59	R\$ 6,48	R\$ 48.474,21	R\$ 3,11	
2.2		Fluidos e lubrificantes	120,00 Lt				R\$ 120,00	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00	R\$ 1,91	
2.3		Pneus	12,00 Und				R\$ 12,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 0,61	
2.4		Lavagem e higienização	10 Mês			10		R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,06	
2.5	custos de Operacionalização	Manutenção do veículo	10 Mês			R\$ 10,00		R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,31	
2.6		INMETRO	Vistoria						R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.7		DER	Vistoria						R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.8		DETRAN	500 Vistoria			2		R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,04	
2.9		CONTRAN	Vistoria						R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.10		DENATRAN	Vistoria						R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.11	Despesas gerias							*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.12									R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3	CUSTOS FIXOS										
3.1	Folha de Pagamento	Salário	R\$ 1.900,00	Mês			12		R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00	R\$ 0,90
3.2		Encargos de salário	R\$ 152,00	Mês			12		R\$ 152,00	R\$ 1.824,00	R\$ 0,07
3.3		Férias e 13º Sal.	R\$ 2.533,27	Mês			1		R\$ 2.533,27	R\$ 2.533,27	R\$ 0,10
3.4		Sal	R\$ 202,66	Mês			1		R\$ 202,66	R\$ 202,66	R\$ 0,01
3.5		C.R.L.V	R\$ 1.800,00	Anual			1		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,07

3.6	Custos	SEGURO OBRIGATÓRIO		0 Anual		1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.7		APÓLICE DE SEGURO	R\$ 4.045,00	Anual		1	R\$ 4.045,00	R\$ 4.045,00	R\$ 0,16
3.8		DEPRECIÇÃO	10% aa	Anual		1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,35
3.9		Honorários	R\$ 450,00	Mês		12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 0,21
3.10	Despesas administrativas	Pro-labore	R\$ 1.621,00	Mês		12	R\$ 1.621,00	R\$ 19.452,00	R\$ 0,76
3.11		Impostos e taxas		Mês		12		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	VANTAGENS								
4.1	Retorno financeiro	BDI		Anual		1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2		LUCRO		Mês		12		R\$ 0,00	R\$ 0,00

RESUMO DA PROPOSTA									
INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	LAGOS DO IGUAÇU/PARANHOS							
	KM DIÁRIO (VIAGEM)	121,11							
INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	MODELO	VW/MPOL MICROONIBUS							
	PLACA	APD5464							
INFORMAÇÕES DO CONDUTOR	KM ATUAL	654919,73		VAOR			R\$ 90.000,00		
	NOME:	AIRTON DE LIMA							
	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	E	VALIDADE			22/02/2026		
								CUSTO TOTAL POR KM RODADO	PROPOSTA COMERCIAL
								R\$ 5,75	R\$ 5,95

3,36%

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.036.867/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/06/2017	
NOME EMPRESARIAL IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGUACU TRANSPORTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO VL VILA DOUTOR PARANHOS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.579-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DOUTOR ANTONIO PARANHOS	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGUACUTRANSPORTE6@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9932-7987	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2026** às **09:26:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**CERTIDÃO NEGATIVA 384/2026****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 05/08/2026

CÓD AUTENTICAÇÃO: 5ZXHJPUFFHTJCX58S9QB

REQUERENTE: IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA

INSCRIÇÃO
EMPRESA
120253CNPJ
28.036.867/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ
120253

ENDEREÇO: VL VILA DOUTOR PARANHOS, S/N - DISTRITO DOUTOR ANTONIO PARANHOS - **** São Jorge D'Oeste - PR CEP: 85575000

ATIVIDADES:

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações:

São Jorge D'Oeste, 07 de Abril de 2026

Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:

<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39077850-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.036.867/0001-16**

Nome: **IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA
CNPJ: 28.036.867/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:32 do dia 07/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2026.

Código de controle da certidão: **A0A1.E0B1.0E8A.6C4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.036.867/0001-16
Razão Social: IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA
Endereço: VIL VILA DOUTOR PARANHOS S/N / DISTRITO DOUTOR ANT / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85579-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040119284928550161

Informação obtida em 07/04/2026 09:29:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.036.867/0001-16
Certidão nº: 37157195/2026
Expedição: 07/04/2026, às 09:30:22
Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.036.867/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

DO: PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSO;

AO. SR. GELSON COELHO DO ROSÁRIO - DD. Prefeito;

ASSUNTO: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS;

EMPRESA REQUERENTE: IGUAÇU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 28.036.867/0001-16;

CERTAME LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025 - CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 031/2025 - Linha nº 012;

PARECER JURÍDICO nº 073.04/2026:

Senhor Prefeito:

I..DOS FATOS:

Recebemos da empresa acima mencionada, pedido de reajuste (o correto é Reequilíbrio econômico-financeiro), relativamente ao certame licitatório e a respectivo Contrato, e neste sentido, passamos a analisar o mesmo, nos manifestando no seguinte sentido.

A empresa justifica os pedidos, esclarecendo que houve mais de um reajuste nos preços do litro do diesel, e neste sentido há necessidade de se reequilibrar o valor do quilômetro rodado, para que a empresa possa continuar prestando os serviços, como determinados pelo Contrato assinado entre as partes. (empresa e Município).

O Contrato Administrativo, documento que estabelece as condições entre as partes contratantes, em sua CLÁUSULA TERCEIRA - PARÁGRAFO NONO, dispõe:

"Mediante a solicitação do fornecedor em casos de justificado e comprovado o aumento nos custos".

II..DOS DOCUMENTOS JUNTADOS:

A empresa requerente, juntou diversos documentos, entre os quais as respectivas negativas exigidas por Lei e a Planilha de custos.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Referida, foi encaminhada a área contábil, e após analisada, verificou-se de que o seu pedido não tem total base legal, já que simplesmente considerou o aumento no diesel para reequilibrar o valor, por km rodado.

Na verdade, a Planilha é composta por inúmeros custos e entre estes o do diesel, e neste sentido, a área Contábil do Município, ao analisar todos os documentos entendeu que o valor devido por km rodado a partir desta manifestação será de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos);

III..DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

A Lei de Licitações nº 14.133/2021, respalda o pedido da empresa contratada, senão vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d". para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

IV..DA DOUTRINA:

A doutrina administrativa reconhece que o equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contratado, mas também um dever-poder da Administração, na medida em que a preservação da equação garante a execução regular do objeto e resguarda o interesse público.

Nesse sentido, MARÇAL JUSTEN FILHO afirma:

"A Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista."

A recomposição do equilíbrio pode ocorrer por três mecanismos distintos:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Reajuste: vinculado a índices oficiais de atualização monetária, reflete a oscilação inflacionária ou de insumos de mercado.

Repactuação: aplicável a contratos de prestação de serviços continuados, em decorrência de alterações nos custos de mão de obra fixados em acordos ou convenções coletivas.

Revisão/Reequilíbrio: instrumento utilizado para fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, além de casos fortuitos, força maior ou fato do príncipe, que onerem excessivamente a execução contratual. (JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 19. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022).

Não obstante, conforme leciona MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, "a recomposição da equação econômico-financeira não constitui liberalidade da Administração, mas obrigação decorrente do princípio da legalidade. Contudo, sua concessão está condicionada à comprovação de que os pressupostos fáticos e jurídicos foram devidamente observados" (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020).

V..DA JURISPRUDÊNCIA:

"O Tribunal de Contas da União analisou, em sede de consulta, a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro em contratos administrativos diante da variação cambial. O colegiado destacou que compete ao gestor, ao reconhecer o direito à recomposição, instruir o processo com análise minuciosa que evidencie os pressupostos da teoria da imprevisão, abrangendo não apenas os insumos afetados pela oscilação da moeda estrangeira, mas também a avaliação global dos custos da avença. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de comprovação de que os compromissos assumidos pela contratada no exterior foram efetivamente impactados pela variação cambial, uma vez que os pagamentos foram realizados em moeda nacional, de modo a assegurar que o desequilíbrio econômico-financeiro decorreu de fato imprevisível e inevitável, apto a comprometer a execução do contrato". TCU - Acórdão nº 1431/2017 - Plenário Relator Ministro Vital do Rêgo.

VI..DA CONCLUSÃO:

Neste sentido entende o Procurador infra-assinado, de que o pedido de reequilíbrio deve ser concedido parcialmente, ou seja com base na



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Planilha de Custos elaborada pela área Contábil do Município, devendo, no nosso entendimento, ser aditivado o respectivo Contrato Administrativo acima descrito, para o valor de **R\$ 6,20** (seis reais e vinte centavos).

Por fim, dizer que há necessidade de autorização do Sr. Prefeito, para que referido Aditivo seja celebrado.

São Jorge D'Oeste PR, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2.026).

MOACIR LUIZ GUSSO

OAB.PR nº 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATO Nº. 31/2026.

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 31/2026, parte integrante do Pregão nº 6/2026, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA**, com sede na VL VILA DOUTOR PARANHOS, S/N **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: DISTRITO DOUTOR ANTONIO PARANHOS, São Jorge D'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 28.036.867/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, **AIRTON DE LIMA**, portador(a) do CPF: 554.337.589-15, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Pregão nº 6/2026, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO Ata de Registro de Preços Nº 31/2026**, cujo objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar intramunicipal, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, com veículos com no máximo 20 anos de uso, e que ofereçam conforto aos alunos, mediante a requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - PR.,** que se rege pelas normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

LOTE 1 – ITEM 1: TRANSP. ESC. LINHA 12 - LAGOS DO IGUACU/PARANHOS. KM:
de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. art. 124, inciso II, “d” e art. 125 respectivamente da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, art. 35.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE

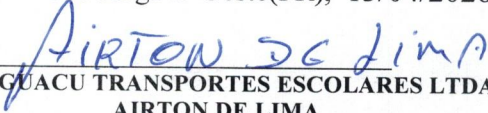
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

São Jorge D'Oeste(PR), 13/04/2026.



IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA
AIRTON DE LIMA
CPF N°. 554.337.589-15

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ENCONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 38/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ROGERIO SCARIOT & CIA LTDA - CNPJ nº. 05.610.345/0001-80
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 4: TRANSP. ESC. LINHA 04 - CIDADE/LINHA PEROBAL/SÃO FRANCISCO. KM: de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de vigência	01/07/2026
Prazo de execução	01/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ENCONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 42/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	44.815.845 GABRIEL GOMES - CNPJ nº. 44.815.845/0001-00
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 5: TRANSP. ACAD. LINHA 3: FRANCISCO BELTRÃO KM: de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos).
Prazo de vigência	08/07/2026
Prazo de execução	08/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ENCONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 43/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LOVATTO E TEDESCO TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 58.210.288/0001-71
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 2: TRANSP. ACAD. LINHA 2: DOIS VIZINHOS, UNISEP - SENAI - UTFPR (NOTURNO)KM: de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos), para R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 3: TRANSP. ACAD. LINHA 2: DOIS VIZINHOS, UNISEP - SENAI - UTFPR (NOTURNO)KM: de R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos), para R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos).
Prazo de vigência	08/07/2026
Prazo de execução	08/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ENCONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 51/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº. 08.008.866/0001-50
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 4: TRANSP. ACAD. LINHA 4: DOIS VIZINHOS, UNISEP - UTFPR, DIURNO KM: de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), para R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de vigência	22/07/2026
Prazo de execução	22/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 167/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 41.550.166/0001-89
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 2: CAIXA COLETORA DE PERFURO CORATANTE 13 LITROS: de R\$ 4,19 (quatro reais e dezesseis centavos), para R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de vigência	26/11/2026
Prazo de execução	26/11/2026
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	4º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 14/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASSEGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 47: SALGADINHOS FRITOS (CENTO): de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), para R\$ 105,00 (cento e cinco reais).
Prazo de vigência	18/06/2026
Prazo de execução	18/06/2026
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO	
Termo aditivo:	TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 20/2026, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 8/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	RODRIGO PABLO MARTINS 06204451901 - CNPJ nº. 48.720.054/0001-58
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 20/2026, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE e a empresa RODRIGO PABLO MARTINS 06204451901, referente a Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa RODRIGO PABLO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.720.054/0001-58, localizada a Av. Arnaldo Busato, nº 425, casa de esquina, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ENCONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MATHIAS TURISMO LTDA - CNPJ nº. 43.147.262/0001-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 10: TRANSP. ESC. LINHA 10 - PARANHOS/VIGANOKM: de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos). LOTE 1 - ITEM 11: TRANSP. ESC. LINHA 11 - SÃO CRISTOVÃO/PARANHOS KM: de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), para R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos).
Prazo de vigência	01/07/2026
Prazo de execução	01/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ENCONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 26.524.474/0001-88
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 1: TRANSP. ESC. LINHA 01: CIDADE GUARAPORNOVA SANTANA KM: de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos centavos), para R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos).
Prazo de vigência	04/07/2026
Prazo de execução	04/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ENCONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	COM TR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 5: TRANSP. ESC. LINHA 05 - CIDADE POLÍZINHO/SANTA LUZIA TRANSP KM: de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), para R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos).
Prazo de vigência	04/07/2026
Prazo de execução	04/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ENCONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 3: TRANSP. ESC. LINHA 03 - CIDADE/VOLTA GRANDE KM: de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), para R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos).
Prazo de vigência	04/07/2026
Prazo de execução	04/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ENCONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA LTDA - CNPJ nº. 42.888.448/0001-90
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 2: TRANSP. ESC. LINHA 02 KM: de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos), para R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 8: TRANSP. ESC. LINHA 08 - SÃO GERALDO/PIO X KM: de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), para R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos).
Prazo de vigência	01/07/2026
Prazo de execução	01/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026 - Processo nº 90/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios qualificados com especiais (diet, light, vegetais e outras especificações) para atender demanda de restrições alimentícias, destinados a compor os cardápios diferenciados da merenda escolar conforme a Lei nº 11.947/2009 e para demais eventos da Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SECESME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal 4.257/2024.

EMPRESA VENCEDORA

1 - DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA - CNPJ 27.787.054/0001-03. Item: 7 - R\$ 12,19; 8 - R\$ 6,97; 10 - R\$ 6,97; 13 - R\$ 13,85; 16 - R\$ 14,36; 20 - R\$ 11,18; 22 - R\$ 19,99; 24 - R\$ 9,59; 25 - R\$ 11,66; 33 - R\$ 8,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.351,70 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

2 - IARA MARIA BASSEGIO LTDA - CNPJ 10.809.818/0001-03. Item: 2 - R\$ 13,80; 3 - R\$ 8,00; 4 - R\$ 10,88; 17 - R\$ 13,00; 29 - R\$ 15,80; 28 - R\$ 13,80; 30 - R\$ 12,70. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.150,40 (dois mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

3 - VTR COMERCIAL LTDA - CNPJ 52.932.346/0001-21. Item: 19 - R\$ 325,57. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.139,25 (três mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

4 - Itens desertos: 12, 15, 21, 27, 29, 34, 35, 36.

5 - Itens fracionados: 1, 5, 6, 9, 11, 14, 19, 23, 31, 32.

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de abril de 2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos agrícolas, especialmente PULVERIZADORES, Conforme Termo de Convênio Nº 980035/2025 formalizado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA para atender a demanda da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

- Alterando o descritivo do item 01: INCLUSÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: o pulverizador deve POSSUIR BARRAS DE, NO MÍNIMO, 18 METROS.
- Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 29 de abril de 2026, às 08h00.
- Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 13 de abril de 2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 23/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	KPI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº. 20.579.613/0001-07
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 198.179,81 (cento e noventa e oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	01/08/2026
Prazo de execução	01/08/2026
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ENCONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 31/2026, parte integrante do(a) Pregão nº 6/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - CNPJ nº. 38.036.867/0001-16
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 1: TRANSP. ESC. LINHA 12 - LAGOS DO IGUAÇUPARANHOS. KM: de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos).
Prazo de vigência	12/03/2027
Prazo de execução	12/03/2027
Data assinatura	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	2º TERMO DE REEQUILIBRIO ENCONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 34/2026, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA - CNPJ nº. 60.812.809/0001-04
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 9: TRANSP. ESC. LINHA 09 - CIDADE/LINHA VERONESE. KM: de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), para R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos).
Prazo de vigência	01/07/2026
Prazo de execução	01/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1093F1F8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO ATA 39/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 26.524.441/0001-86
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 - ITEM 1: TRANSP. ESC. LINHA 01: CIDADE GUARAÍPO/NOVA SANTANA KM: de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos centavos), para R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos).
Prazo de vigência	04/07/2026
Prazo de execução	04/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:18F27B7E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO ATA 40/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 - ITEM 5: TRANSP. ESC. LINHA 05 - CIDADE/IOLOPOLIS/SANTA LUZIA TRANSP KM: de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), para R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos).
Prazo de vigência	04/07/2026
Prazo de execução	04/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:5C6D52B1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO ATA 41/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 - ITEM 3: TRANSP. ESC. LINHA 03 - CIDADE/VOLTA GRANDE, KM: de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), para R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos).
Prazo de vigência	04/07/2026
Prazo de execução	04/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4652C91C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO ATA 42/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 42/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	44.815.845 GABRIEL GOMES - CNPJ nº. 44.815.845/0001-00
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 - ITEM 5: TRANSP. ACAD. LINHA 3: FRANCISCO BELTRÃO KM: de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos).
Prazo de vigência	08/07/2026
Prazo de execução	08/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4BBB5147

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO ATA 43/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 43/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LOVATTO E TEDESCO TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 59.210.288/0001-71
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 - ITEM 2: TRANSP. ACAD. LINHA 2: DOIS VIZINHOS. UNISEP - SENAI - UTFPR (NOTURNO)KM: de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos), para R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 3: TRANSP. ACAD. LINHA 2: DOIS VIZINHOS. UNISEP - SENAI - UTFPR (NOTURNO)KM: de R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos), para R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos).
Prazo de vigência	08/07/2026
Prazo de execução	08/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:02E4A0E0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO ATA 51/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 51/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº. 08.008.866/0001-50
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 - ITEM 4: TRANSP. ACAD. LINHA 4: DOIS VIZINHOS. UNISEP - UTFPR, DIURNO KM: de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), para R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de vigência	22/07/2026
Prazo de execução	22/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:8EA70C34

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 31/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 31/2026, parte integrante do(a) Pregão nº 6/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - CNPJ nº. 28.036.867/0001-16
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 - ITEM 1: TRANSP. ESC. LINHA 12 - LAGOS DO IGUAÇU/PARANHOS, KM: de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos).
Prazo de vigência	12/03/2027
Prazo de execução	12/03/2027
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:8824F2FF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 167/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 167/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 41.550.166/0001-69
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 - ITEM 2: CAIXA COLETORA DE PERFURO CORATANTE 13 LITROS: de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), para R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de vigência	26/11/2026
Prazo de execução	26/11/2026
Data assinatura	13/04/2026